

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 59, inciso XXIII do estatuto em vigor, e:

Considerando a necessidade de se reajustar os salários pagos aos colaboradores da CBDV, visando valorizar seu trabalho e repor as perdas com a inflação, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reajuste de 2,5% (dois virgula cinco por cento) nos salários dos colaboradores internos da CBDV, cujos cargos encontram-se indicados no anexo da PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 007, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Parágrafo Único: O reajuste concedido é formado de:

- I. **2,31% (dois virgula trinta e um por cento) concedido por conta da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019 (SENALBA e SINDELIVRE), DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO;**
- II. **0,19% (zero virgula dezenove por cento) concedido a título de abono salarial por parte da Diretoria da Confederação.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da CBDV, com efeitos econômicos a partir de 01 de março de 2018.

Art. 4º. Fica revogado o Anexo da PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 007, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

**José Antônio Ferreira Freire**  
**Presidente**

## ANEXO

### PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS CARGO ADMINISTRATIVO / TÉCNICO

RECEPCIONISTA – R\$ 1.365,72

AUXILIAR – R\$ 2.048,59

ASSISTENTE – R\$ 3.072,88

ANALISTA – R\$ 4.267,88

ASSESSOR DE IMPRENSA - R\$ 4.267,88

COORDENADOR – R\$ 5.975,04

GERENTE TÉCNICO E DE EVENTOS – R\$ 7.188,33

DIRETOR AMINISTRATIVO-FINANCEIRO – R\$ 11.567,13

SECRETÁRIO GERAL – R\$ 11.932,03

PRESIDENTE – R\$ 13.050,30